



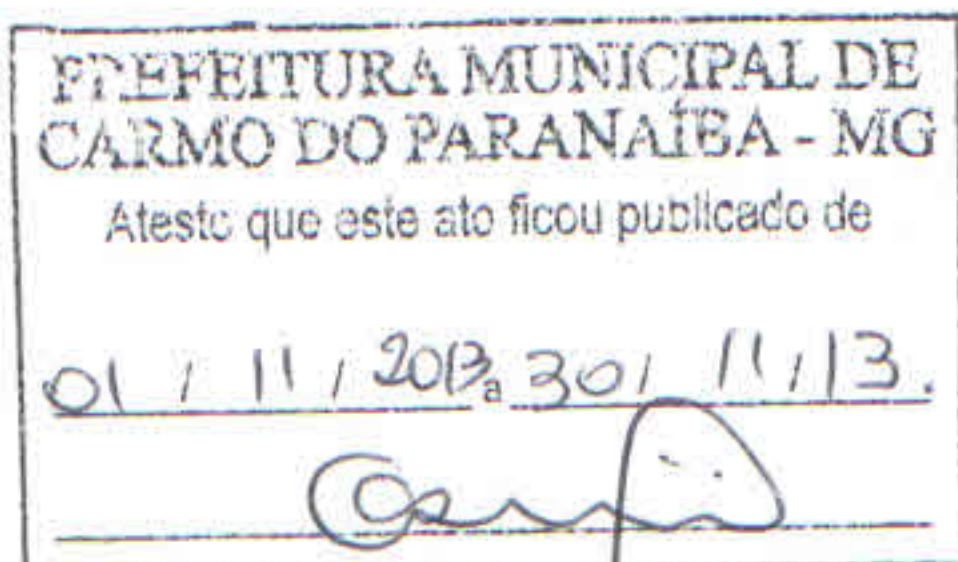
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

LEI Nº 2.230, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013



Dispõe sobre a denominação de equipamento público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Odontológico Municipal, localizado na Rua Ivan Coutinho nº 41, no Bairro Rosário, nesta cidade, passa a denominar-se *“Centro de Especialidade Odontológica Madre Maria do Carmo”*.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação do referido prédio e colocá-la na sua entrada principal ou em local de fácil visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 1º de novembro de 2013.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL


LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

